



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, enviou para apreciação do plenário da Câmara Municipal de Icapuí, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de 06 de abril de 2022, que em sua Ementa assim preceitua: **“ALTERA OS QUADROS I E II DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 083/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.”**

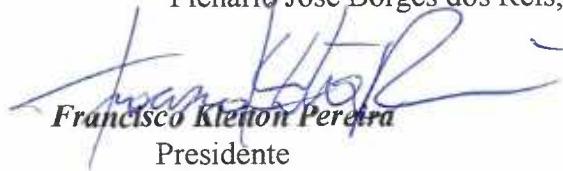
Trata-se de Projeto de Lei Complementar originário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que tem por objetivo reajustar os quadros I e II do Anexo I da Lei Complementar nº 083/2019, que trata da remuneração dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Icapuí no percentual de 10,04% (dez vírgula quatro por cento), correspondente a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1º de março de 2022, retroagindo os efeitos financeiros cujos valores poderão ser pagos de forma parcelada até o final do presente exercício.

O referido projeto trata de aumento de despesas e veio acompanhado da documentação necessária, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, assim como, que a despesa é compatível com o PPA e a LDO, com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entra em vigor e nos dois seguintes, tudo em obediência ao disposto no artigos 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 de 06 de abril de 2022.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de abril de 2022.


Francisco Kleiton Pereira
Presidente



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

No dia 06 de abril de 2022, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, às 11:00Hrs, sob a **presidência** do vereador Francisco Kleiton Pereira e com a presença do **Secretário** João Paulo de Sousa Rebouças e do **Membro** Artur Bruno Rebouças de Oliveira, esteve reunida para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 de 06 de abril de 2022. Na ocasião, o presidente apresentou seu parecer votando pela aceitação da proposição e foi seguido pelos demais presentes, somando três votos a favor.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de abril de 2022.


Francisco Kleiton Pereira
Presidente


João Paulo de Sousa Rebouças
Secretário


Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Membro